



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº 17 /2017

Sumula: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, Lote de terras sub-urbano, localizado no KM 0,3, margem esquerda da rodovia PR/542-sentido Itaguajé/Teodoro Sampaio/SP.

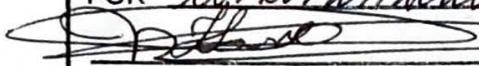
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º) Fica transformada em ZONA ESPECIAL PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ZEHIS, conforme o previsto no Art. 17 da Lei nº 696/2008 de 16/12/2008, o lote de terra nº A-2/55-A-B-2 da Gleba 01, Colônia Gov. Lupion, com área de 12.100 m2, localizado no Km 0,3, margem esquerda da Rodovia PR 542, sentido Itaguajé/Teodoro Sampaio/SP, com a finalidade de se proporcionar a implantação de Projeto Habitacional Social sobre o mesmo.

ART. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 07 de Junho de 2017.


Crisógono Naleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

20-06-17

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

27-06-17

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

28-06-17